



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Vereadores de Butiá**

Rua do Comércio, N.º 566

P O R T A R I A Nº 18/84

De, 11 de janeiro de 1984.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ELIANE DA SILVA ALMEIDA, AUXILIAR DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.

DORVELY SUBTIL BARBOZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares à Servidora Eliane da Silva Almeida, relativas ao período de 82/83, devendo entrar em gozo a partir do dia 19/01/84, por trinta dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 11 de janeiro de 1984.

*Dorvely S. Barboza*  
Ver. Dorvely Subtil Barboza  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 11 de janeiro de 1984.

Ver.ª. Zinah da Costa Gonçalves

1ª Secretária